



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
GESTÃO 2024/2025



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ABERTURA DE ELEIÇÃO DA CIPA DA PMI – 2024/2025**

**AS ELEIÇÕES DA CIPA-PMI INICIARÃO NO DIA 07/12/2023
ATÉ ATINGIR O NÚMERO MÍNIMO DE 51% DOS VOTOS
NECESSÁRIOS.**

Conforme determinação da Norma Regulamentadora NR 05 do M.T.E, estão abertas as inscrições para compor a gestão da CIPA 2024/2025 no período de 17/11/2023 a 01/12/2023.

Requisitos para inscrição:

Ser Funcionário Celetista da Prefeitura Municipal de Itaperuna,

PROCESSO Nº
16371/2023
Fls: 05 Rubrica: ✓

Os interessados em participar da Nova Gestão da CIPA devem se inscrever das 08:00h às 13:00h do dia 17 de Novembro até o dia 01 de dezembro de 2023, conforme formulário padrão de inscrição, nos locais abaixo:

Faça a sua inscrição na Recepção na Sede da Prefeitura:

José Paulo Ferreira – Secretaria Municipal de Saúde
Thereza Cristina – Secretaria Municipal de Administração
Hellen De Oliveira – Secretaria Municipal de Educação

Identificação dos Inscritos:

Handwritten signature

A identificação dos Inscritos serão pelo Nome (em ordem Alfabética), Nº do candidato e Fotografia (se desejado), que será utilizada para melhor identificar o candidato.

Utilização de "Apelidos" na Inscrição: Não será permitido a utilização de APELIDOS para identificação dos inscritos.

PROCESSO DE ELEIÇÃO /APURAÇÃO:

PROCESSO Nº
16371/2023
Ms: 06 Rubrica: ✓

- **CLASSIFICARÃO OS 07 (SETE) CANDIDATOS CELETISTAS MAIS VOTADOS DA RELAÇÃO, SENDO 04 (QUATRO) TITULARES E 03 (TRÊS) SUPLENTEs.**
- **Data de início da Eleição:** 07 de dezembro de 2023 até 11/12/23 das 08:00hs às 15h30min em todas Secretarias da Prefeitura Municipal Itaperuna-RJ;
- **Quem pode votar:** todos servidores celetistas, estatutários e comissionados.
- **Quem pode ser votado:** somente servidores celetistas.
- **A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral no dia 12 de dezembro de 2023 a partir das 12h, no Departamento Pessoal.**

OBS: todo o processo de Eleição e apuração dos votos pode ser acompanhados pelos candidatos à Eleição da CIPA ou por outros interessados.

- O candidato CELETISTA mais votado assumirá automaticamente a Vice-presidência da **CIPA**;
- Após a eleição, a Administração municipal indicará o Presidente da **CIPA** e mais **06** (seis) Membros que irão representar a instituição; O Secretário da **CIPA** será escolhido em comum acordo entre os candidatos eleitos e indicados ou pela Administração.
- **PARTICIPARÃO DA CIPA: 14 MEMBROS, SENDO 07 ELEITOS E 07 INDICADOS**, todos celetistas indicados no do Edital de inscrição, conforme ralação abaixo.
- **CADA COLABORADOR RECEBERÁ UMA CÉDULA E VOTARÁ EM**

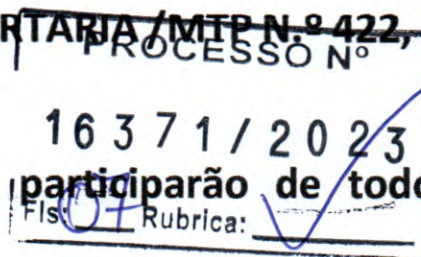
M. Andrade

APENAS UM CANDIDATO;

- É CONCEDIDO AO FUNCIONÁRIO A VOTAR NULO OU BRANCO.
- EM CASO DE EMPATE ASSUMIRÁ O QUE ATENDER O SEGUINTE REQUISITO:
 - I. Colaborador com maior tempo de serviço na Prefeitura Municipal.
 - II. Permanecendo o empate assumirá o que atender por ordem os seguintes requisitos:
 - a) Colaborador que não foi CIPEIRO;
 - b) Colaborador que trabalha em área de maior risco.

Todo processo de Eleição e constituição da 3ª Comissão da CIPA –PMI Gestão 2024/2025, obedecerá a nova PORTARIA /MTP N.º 422, de 07 de outubro de 2021.

Nota Geral: Os Titulares e Suplentes participarão de todos os trabalhos da Gestão da CIPA.



É obrigatório a participação de todos os membros eleitos e indicados para a CIPA no Treinamento da CIPA que será realizado no período de 12 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024.

Participe da Eleição, é um direito seu!

Itaperuna/RJ, 08 de novembro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Andrade', written over a horizontal line.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
Secretaria Municipal de Administração

